



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0797

Depto. Legislativo

Data: 19/08/2025 08:42:45

Autor(a): Ver. Sarmiento

Carlos Eduardo O. B.
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sra. Claudia Peregrino – Secretaria de Obras

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: Solicita pavimentação da Rua Professor Alfeu Rabelo, no trecho do nº 220, em Casa Caiada – Olinda.

*Eu **Alessandro Sarmiento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requero a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sra. Cláudia Peregrino da Secretaria de Obras do Município de Olinda.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, à Secretaria Municipal de Obras, solicitando **a pavimentação da Rua Professor Alfeu Rabelo, no trecho correspondente ao número 220, localizado no bairro de Casa Caiada.**

A solicitação se fundamenta em diversas reivindicações dos moradores da localidade, que enfrentam problemas recorrentes com lama, poeira e buracos, especialmente em períodos chuvosos. A falta de pavimentação compromete a mobilidade de pedestres, veículos e o acesso a serviços públicos essenciais, além de contribuir para a deterioração da qualidade de vida na região.

É fundamental que essa demanda seja inserida no planejamento de infraestrutura urbana do município, considerando que a pavimentação da via trará benefícios diretos à população local, melhorando a circulação, valorizando os imóveis e promovendo mais dignidade aos moradores.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências técnicas e administrativas necessárias para a inclusão da referida via em programa de pavimentação urbana, com a maior brevidade possível.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: Infraestrutura para a poluição

Pede deferimento.

Olinda, 18 de agosto de 2025.


VEREADOR SARMIENTO